

ADITIVO N° 01 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 012/2022 - PROEX/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a alteração ao item 5.2 do Edital nº 012/2022 para seleção e institucionalização de propostas de Ações de Extensão (Plano de Trabalho de Unidades de Extensão, Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços) com vistas à atribuição de carga horária referente aos semestres letivos 2023.1 e/ou 2023.2.

ONDE SE LÊ:

“5.2 O coordenador que não entregou o Relatório Final no prazo devido de acordo com o respectivo edital - da última edição finalizada (2022.1 e 2022.2) e/ou não comunicou oficialmente à Proex, conforme Memorandos-Circulares no 5/2021, 15/2022 e 25/2022 da Proex/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, eventual cancelamento do devido andamento das atividades extensionistas - não poderá submeter propostas de Ações de Extensão com vistas à atribuição de carga horária na presente edição do edital de carga horária (2023.1 e 2023.2). Caso isso não se cumpra, a proposta será avaliada como não recomendada, cabendo a interposição de recurso, entretanto não caberá nessa ocasião a entrega complementar/posterior do Relatório Final referente às edições anteriores”.

LEIA-SE:

“5.2 O coordenador que não entregou o Relatório Final no prazo devido de acordo com o respectivo edital - da última edição finalizada (2021.1 e 2021.2) e/ou não comunicou oficialmente à Proex, conforme Memorandos-Circulares no 5/2021, 15/2022 e 25/2022 da Proex/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, eventual cancelamento do devido andamento das atividades extensionistas - não poderá submeter propostas de Ações de Extensão com vistas à atribuição de carga horária na presente edição do edital de carga horária (2023.1 e 2023.2). Caso isso não se cumpra, a proposta será avaliada como não recomendada, cabendo a interposição de recurso, entretanto não caberá nessa ocasião a entrega complementar/posterior do Relatório Final referente às edições anteriores”.

Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 12/2022 - PROEX/UERN e as demais disposições não contrárias a esta retificação permanecem inalteradas.

Mossoró/RN, 21 de novembro de 2022.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 21/11/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17394513** e o código CRC **900A324D**.
